



DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/03/2021 – RDO-11/2021

Às 15:00 (quinze horas) do dia 17 de março de 2021, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores ANDRÉ DE CESERO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, e ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação o assunto constante da pauta, que foi discutido na ordem descrita na presente Ata.

1 – CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG 62.193, COM A *SOFTWARE* AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, da Gerente do Departamento de Negociação de Contratações de TI, Senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, do Superintendente de Produtos e Serviços - Centro de Dados, Senhor Heitor Ropcinski, do Gerente do Departamento de Controle de Produção do Centro de Dados, Senhor Luiz Antônio Honório e do Gerente do Departamento de Suporte a Plataforma Alta do Centro de Dados, Senhor

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.



José Edson Marinho de Sousa, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 72/2021, referente à celebração do segundo termo aditivo para prorrogação da vigência, reajuste de preço, supressão de serviços, alteração e inclusão de cláusula dos *softwares* da *Software AG Brasil Informática e Serviços LTDA*, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 72/2021, de 15/03/2021. O valor total estimado do termo aditivo é de R\$21.304.583,33 (vinte e um milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJÃO BARRETO

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRÉ DE CESERO

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ

WILSON BIANCARDI COURY